



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 2495/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GOVERNO (SEMED E SEMAD), JUNTO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2037/2023, de 25 de agosto de 2023 que homologa e mantém os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o ofício de nº 036/2025-SEMED, enviado solicitando a substituição do membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ele, Sr. *Rodolfo Ramos Valladão* (Conselheiro Titular), pela pessoa da Sra. *Marciléia Barbosa da Silva*, antes Conselheira Suplente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 036/2025, enviado pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição da membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ela, Sra. *Marciléia Barbosa da Silva*, agora Conselheira Titular, pela pessoa da Sra. *Sisneide Alves dos Santos*, que assumirá a função de Conselheira Suplente.

CONSIDERANDO o ofício de nº 040/2025-ADM, enviado pela *Secretaria Municipal de Administração*, indicando a substituição da membro representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sendo ela, *Angela Trindade Miranda* (Conselheira Suplente), por *Sidecley Oliveira da Silva* (Conselheiro Suplente).

DECRETA:

Art. 1º - Aprovar a substituição da membro representante da Secretaria Municipal de Educação, ficando assim constituída, como *Conselheira Titular, Marciléia Barbosa da Silva*, e como *Conselheira Suplente, Sisneide Alves dos Santos*.

Art. 2º - Aprovar a substituição da membro representante da Secretaria Municipal de Administração, ficando assim constituído, como *Conselheiro Suplente, Sidecley Oliveira da Silva*.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 10 de novembro de 2025.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração